



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 999 / 2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizado em 30 / Setembro / 2026

Despacho: Encaminhar-se.

EDIVILSON DA MOTA MENEZES
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Souza Santos, para que estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a implantação de reservatórios de retenção de águas pluviais (piscinões) e obras correlatas de drenagem urbana, como medida emergencial preventiva diante dos impactos climáticos decorrentes do fenômeno El Niño e da previsão de ondas de calor intenso, visando à garantia da infraestrutura de saneamento básico e à segurança da população.

JUSTIFICATIVA

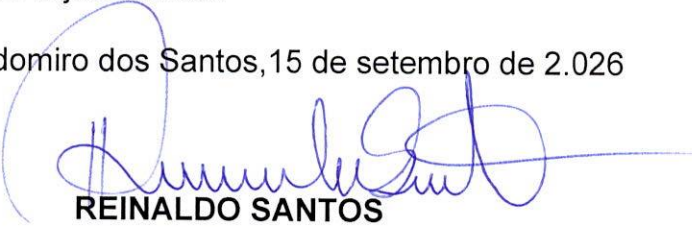
A presente propositura tem por finalidade pleitear a adoção de providências urgentes pelo Poder Executivo Municipal voltadas à mitigação de riscos associados a eventos climáticos extremos.

Diante da intensificação recente dos efeitos do fenômeno El Niño, que tem provocado instabilidade severa no regime de chuvas, somada à previsão de forte calor e tempestades localizadas para o próximo período, torna-se imprescindível a adoção de medidas preventivas de infraestrutura urbana. Os reservatórios de retenção de águas pluviais constituem instrumento essencial de engenharia para o controle de cheias, amortecimento de picos de vazão e proteção contra alagamentos e deslizamentos.

A medida alinha-se aos preceitos fundamentais de proteção à saúde pública, ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e aos princípios de saneamento básico previstos na Constituição Federal, bem como na legislação orgânica municipal, garantindo a integridade dos munícipes e a preservação do patrimônio público e privado.

Diante do exposto, submetemos a presente indicação à consideração do Chefe do Executivo Municipal, esperando ver acolhida a presente propositura em benefício da coletividade cajamarense.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de setembro de 2.026


REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

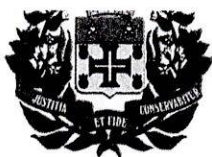
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: rein

PROTOCOLO
2995/2026

DATA / HORA
24/09/2026 16:02:29

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

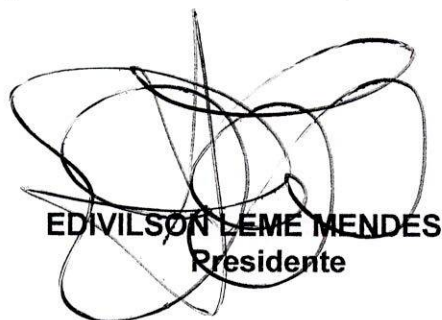
Ofício nº 217 – GP

Cajamar, 01 de outubro de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 923/2026 a 942/2026 e de 944/2026 a 1.005/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinicius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentadas e aprovadas na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
07 OUT 2026
Maurício 08.54
Recebido Por Horas